



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N°	01
Proc: N°	1267/01

- MOÇÃO N°

047/2001



Dispõe sobre: " **Votos de Pesar pelo passamento do Pastor NELSON CHARANTOLA**".

Senhor Presidente,

Apresentamos à Mesa, Ouvido o Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do Pastor **NELSON CHARANTOLA**, ocorrido no dia 03 de outubro do corrente ano.

Que do deliberado seja os seus termos levados ao conhecimento de sua esposa, Sra. **Odete do Santos Charantola e filhos**.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de outubro de 2001.


ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia para sofrer <i>discussão e votação</i>
Em <u>16/10/2001</u>
Presidente

Aprovada

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar a conferência e a proposição.
Em <u>16/10/2001</u>
Presidente

Ofício nº 733/2001.

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br

002140 0101 15 74 02



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº 02
Proc: Nº 1267/01

JUSTIFICATIVA

O Pastor **NELSON CHARANTOLA** nasceu em 7 de janeiro de 1955 e cresceu praticante do catolicismo, sendo ensinado no latim, chegando a ser coroinha.

Em 21 de janeiro de 1973 foi batizado na Igreja Pentecostal Vinda de Cristo onde logo evidenciou-se pela vida fervorosa, tendo sido prontamente destacado para obreiro.

Atuante evangelizador foi membro na Igreja Presbiteriana de Barueri, tendo sido consagrado líder dos jovens e do louvor. Por ocasião compôs o cântico "Só Jesus me Satisfaz, Só Jesus é a Razão..." que acabou rendendo à Igreja dois troféus como melhor cântico e melhor composição. Compôs também o cântico "Deus Singular", e o cântico "Eu Ouço Uma Canção" que atualmente são cantados na Comunidade Evangélica Betesda (C.E.B.).

Concluiu o seminário de Teologia em 2 de dezembro de 1983 pela Faculdade de Teologia do Brasil, sendo ordenado Pastor em 30 de julho de 1989.

Desenvolveu seu ministério nas seguintes Igrejas:

II Igreja Presbiteriana Independente de Barueri (II I.P.I.) – 1975/1980
Igreja Presbiteriana do Evangelho Pleno de Barueri (IPEP) – 1981/1992
Congregação da IPEP em Laranjeiras – 1984/1992
Ministério Verbo da Vida em Barueri – 1992/1995
Igreja Batista Renovada Shalom de Barueri – 1996/1998
Comunidade Evangélica Betesda - 1998/até seu falecimento.

Constituiu no seio de nossa sociedade uma família muito honrada, que reside na Rua Fagundes Varela, 453, no Jardim Tupã e deixou esposa, Sra. Odete dos Santos Charantola com quem casou-se aos 30 de março de 1974 e com quem teve cinco filhos: Israel dos Santos Charantola (falecido), Jhone dos Santos Charantola (25 anos), Nicky dos Santos Charantola (24 anos), Ethel dos Santos Charantola Silveira (22 anos) e Jimmy Wesley S. Charantola (20 anos).

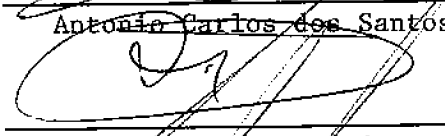


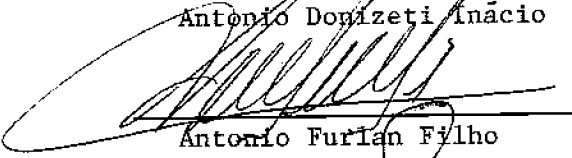
Câmara Municipal de Barueri

São Paulo


Fls : N° 03
Proc: N° 1267/05


Antonio Carlos dos Santos


Antonio Donizeti Inácio

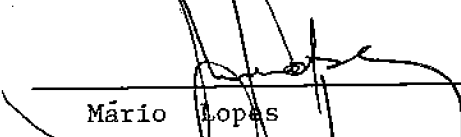

Antonio Furian Filho

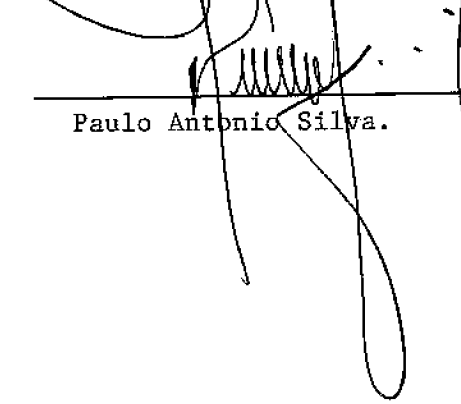

José de Melo

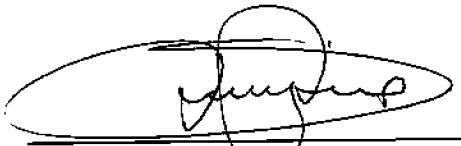

Marco Antonio de Oliveira


Eurotildes Amâncio da Silva


Francisco dos Reis Vilela

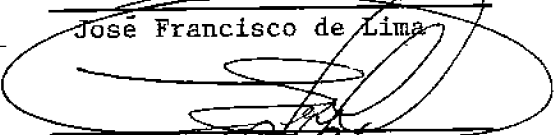

Mário Lopes


Paulo Antonio Silva.



Antonio Donizeti Inácio


Dr. Jorge Fujihara


Jaques Artur Munhoz


José Francisco de Lima


Antonio Gomes dos Santos


Aparecido Pires de Castro


Milton Humberto Melão


Sérgio Baganha